



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº. 1/2024/CEsp

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno suplementar do substitutivo oferecido ao PLS 67/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, c/c o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2015, de autoria do senador Romário, que “Altera o artigo 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para estender o seguro de vida e acidentes para atletas em competições internacionais”.

Atenciosamente,

Senador ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Esporte